

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações sobre o andamento do processo de regularização fundiária do Bairro Getúlio Vargas, bem como sobre os serviços técnicos realizados, cronograma de execução e providências adotadas pelo Poder Executivo para a conclusão do procedimento.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

JUSTIFICATIVA

1. O processo de regularização fundiária do Bairro Getúlio Vargas foi oficialmente iniciado?
2. Em caso positivo, qual o atual estágio do processo?
3. Quais medidas e procedimentos já foram realizados até o momento?
4. Existe empresa contratada ou equipe técnica responsável pelos levantamentos e estudos necessários à regularização fundiária? Em caso positivo, informar qual.
5. Qual o cronograma previsto para execução das etapas do processo?
6. Há previsão para atendimento e apresentação de informações aos moradores do bairro?
7. Quais os principais entraves, caso existam, para o avanço da regularização fundiária da localidade?



Em 10 de Setembro 2025, foi realizada Audiência Pública no Bairro Getúlio Vargas para tratar da regularização fundiária, ocasião em que foram debatidas demandas da comunidade e apresentados encaminhamentos para a solução da questão, foi informado que o processo de regularização fundiária da localidade seria iniciado, gerando expectativa na comunidade quanto à adoção das medidas necessárias para a regularização dos imóveis.

Entretanto, até o presente momento, não houve qualquer informação atualizada sobre o andamento das ações previstas, razão pela qual se faz necessário obter esclarecimentos acerca das providências adotadas pelo Poder Público. Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de prestar esclarecimentos aos moradores do Bairro Getúlio Vargas acerca do andamento das ações voltadas à regularização fundiária do bairro.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

